



RESOLUÇÃO Nº. 073/2025-CI/CCE
REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 29/08/2025.

Aprova a ampliação do número de vagas ofertadas nos Concursos Públicos para Professor de Ensino Superior abertos pelos Editais nº 187/2023-PRH e nº 252/2024-PRH

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no **e-Protocolo nº 24.493.844-2**;
Considerando **Editais nº 187/2023-PRH e nº 252/2024-PRH**;
Considerando o disposto na **Resolução nº 266/2022-CAD**;
Considerando o disposto na **Resolução nº 076/2025-DCI**.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a ampliação do número de vagas ofertadas no Concurso Público para Professor de Ensino Superior, em regime TIDE, Edital nº 187/2023-PRH, área de conhecimento (01) Ciências Biológicas e (02) Física Médica, para ocupação dos códigos de vagas do Departamento de Ciências, DOC 6556-2-0- 40-1-0 e DOC 2566-2-0-40-0-0.

Artigo 2º - Aprovar a ampliação do número de vagas ofertadas no Concurso Público para Professor de Ensino Superior, em regime TIDE, Edital nº 252/2024-PRH, área de conhecimento (19) Matemática, para ocupação do código de vaga do Departamento de Ciências, DOC 2781-2-0-40-0-0.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de agosto de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/09/2025.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR

Avenida Colombo, 5.790 – CEP 87020-900 – Maringá – PR
Telefone: (44) 3011-4331
Site: <http://www.uem.br> – E-mail: sec-cce@uem.br